



DIOCESE DE AVEIRO

Queridos sacerdotes:

Na manhã deste dia, foi determinado pela Conferência Episcopal Portuguesa a suspensão, em todo o país, da celebração comunitária da Santa Missa até ser superada a atual situação de emergência provocada pelo Covid-19. Esta suspensão deve ocorrer já a partir de hoje e é de cumprimento obrigatório.

Algumas das normas que demos no passado dia 11 de março já estão ultrapassadas, mas peço a vossa colaboração para os fiéis continuarem a fazer a oração pessoal e familiar, recomendar a leitura e a meditação da Palavra de Deus e que participem, na medida do possível, via TV, rádio ou internet na celebração da Eucaristia dominical.

Peço também a vossa atenção no sentido destas medidas cautelares serem aplicadas, segundo as circunstâncias, a outras celebrações, tais como batismos, casamentos e, sobretudo, funerais. É de evitar os cortejos fúnebres e o aglomerado de muitas pessoas.

Subscrevo-me com estima e em oração por este momento difícil que todos vivemos e no qual temos o dever de colaborar com as autoridades sanitárias naquilo que estiver ao nosso alcance.

Aveiro, 13 de março de 2020.

*+ António Manuel Moiteiro Ramos, Bispo de Aveiro*

*(+ António Manuel Moiteiro Ramos, bispo de Aveiro)*

## **Comunicado da Conferência Episcopal Portuguesa**

Em consonância com as indicações do Governo e das autoridades de saúde, a Conferência Episcopal Portuguesa determina que os sacerdotes suspendam a celebração comunitária da Santa Missa até ser superada a atual situação de emergência.

Também devem seguir-se as indicações diocesanas referentes a outros sacramentos e atos de culto, bem como à suspensão de catequeses e reuniões.

Estas medidas devem ser complementadas com as possíveis ofertas celebrativas na televisão, rádio e internet.

Permaneçamos em oração pessoal e familiar, bíblicamente alimentada, confiados na graça divina e na boa vontade de todos.

Lisboa, 13 de março de 2020